

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇÃO Nº ^{MOÇ} 894/2004,004
(Do Sr. Deputado Brunelli)

03:0204

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 07/10/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Parabeniza todas os Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial o Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ LUIZ PINTO BARBOZA**.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar todos os Pastores da Catedral da Bênção, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal, em especial o Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ LUIZ PINTO BARBOZA**.

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem como objetivo parabenizar o Pastor da Casa da Bênção, o Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ LUIZ PINTO BARBOZA**.

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A educação cristã deve revelar a grandeza humana e religiosa dessa atitude, mostrando ao mesmo tempo as vantagens que dela derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.

Recebido em 07/10/04 às :
Assinatura

PROTÓTIPO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 894/104
Fls. n.º 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Efésios 5.1-2: Sede, pois imitadores de Deus, como filhos amados; e andai em amor, como também Cristo nos amou e se entregou a si mesmo por nós, como oferta e sacrifício a Deus, em aroma suave.

Por tudo isso, somando os aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar o Ilustríssimo Senhor **ANDRÉ LUIZ PINTO BARBOZA**, pelo brilhante serviço prestado à sociedade do Distrito Federal, conclamando os meus nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOE n.º 844,104
Fls. n.º 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2003 – GAP

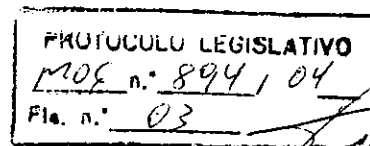
Brasília, de

de 2003

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº _____, de 2003, anexa, manifestando aplauso ao Pastor da Catedral da Benção, senhor **ANDRÉ LUIZ PINTO BARBOZA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade do Distrito Federal.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Doriel Wlademir de Oliveira
Apostolo Presidente da Catedral da Benção
NESTA